



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 116/2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

“ESTABELECE LUTO OFICIAL”

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAINEL, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. ANTONIO HERCILIO ANDRADE ALVES, cidadão ilustre que prestou relevantes serviços ao município atuando como Vereador,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias em face do falecimento da Sr. Antonio Hercilio Andrade Alves, Cidadão Ilustre, Vereador do Município de PaineL.

Art. 2º- Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal no dia 31/10/2022.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PaineL, SC, 31 de outubro de 2022.

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito

Registrado e publicado na forma da Lei, em 31/10/2022.

NELCE ANDRADE SALAMAN
Secretario Municipal de Administração e Finanças